Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DPATS
À Secretária-Geral
25/11/04

Á DAPLEN
2004-11-/24

A Directora de Serviços

Exma. Senhora

Secretária Geral da Assembleia da República

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
		1818/MAP/04	23-11-2004

Assunto **Resposta ao Requerimento nº 2008/IX/1ª apresentado pelo Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD)**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto remeto a Vª Exª a resposta enviada pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, solicitando os bons ofícios de Vª Exª no sentido de a mesma ser levada ao conhecimento do seu destinatário.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Rui Crull Tabosa)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
6508
Gabinete da Secretária-Geral
25/11/04
Proc.º n.º 03

25 NOV. 2004
O Chefe de Divisão

/mm

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 02191 em 2004-11-/24

Publique-se
19/11/04
JB.

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Exmo Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares

C/C:

Exmo. Senhor
Director-Geral de Infra-Estruturas

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 10-11-2004

Pº. 5124/92(2A)

Nº. 9170 /CG

ASS: **PM 38/LISBOA -"QUARTEL DA GRAÇA"REQUERIMENTO N.º 2008/IX/1.ª DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE SIMÕES (PSD)**

Ref.ª: N/Ofício n.º 3360/CG, de 28.04.04

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de comunicar V. Ex.ª que o Quartel do Carmo não se encontra afecto a este Ministério pelo que, relativamente a este imóvel, não é possível qualquer tipo de esclarecimento.

Em relação ao Quartel da Graça informo V. Ex.ª que este se encontra em uso pelo Exército que ali tem instalada a sua Direcção de Recrutamento, a Chefia de Bandas e Fanfarras e o Jornal do Exército tendo, em 1927, sido parcialmente cedido à Guarda Nacional Republicana (GNR) que ainda ocupa instalações.

Pela sua situação cadastral o Quartel da Graça, cujo valor arquitectónico é reconhecido, tem merecido, por parte deste Ministério, a preocupação constante no suster da sua degradação, quer pelas intervenções pontuais já realizadas, quer pela estreita articulação com a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Relativamente às questões suscitadas no requerimento em epígrafe, informo V. Ex.ª que compete a este Ministério nos termos do DL 32/99, 5-2 salvaguardar o destino do imóvel face às suas características próprias, no âmbito da reorganização e redimensionamento das Forças Armadas.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

(Manuel Brandão)

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada Nº 3641
Processo Nº
16.11.2004

AG/pmc

MOD. 04